



11/09/03
Câmara Legislativa do Distrito Federal

IND 1410/2003

INDICAÇÃO N.
(Do Senhor Deputado Carlos Xavier)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 11/09/03

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação do cargo de ouvidor em todas as Administrações Regionais.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que adote as providências necessárias com vistas à criação do cargo de OUVIDOR em todas as administrações regionais.

004

JUSTIFICATIVA

Atualmente o serviço de ouvidoria tem sido prestado de maneira precária nas Administrações Regionais já que o trabalho vem sendo desenvolvido por servidores especializados em áreas outras. Na verdade, não existe nas Regiões Administrativas o cargo de ouvidor.

Assim, por maior que seja o empenho do atendente, falta-lhe atributos específicos para o desempenho da função, realidade que vem gerando desconforto junto à comunidade.

A criação do cargo de ouvidor em cada RA, pois, é medida que se impõe para que a sociedade receba um atendimento condizente com suas expectativas, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER

